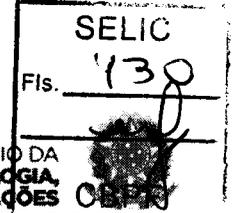




Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP: 22290-180
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015, QUE FAZEM ENTRE SI E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E A EMPRESA QUIMICLEAN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

CONTRATADA

QUIMICLEAN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.734.791/0001-94, sediada na Travessa Brito de Lima, 77 - Maria da Graça - Rio de Janeiro, RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO LEAL FERREIRA DA MOTTA**, portador da Carteira de Identidade nº 07.436.798-8 DETRAN-RJ e do CPF nº 890.256.957-87.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSIVO, ANTI-INCRUSTANTE E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO EDIFÍCIO CESAR LATTES, DA CRIOGENIA E DO LABORATÓRIO DE RAIOS X**, celebrado em 16 de novembro de 2015, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2016 a 16/11/2017, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

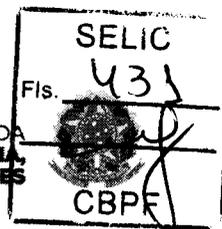
Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através das Notas de Empenho nº 2016NE800012 e 2016NE800031, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**CLAUSULA TERCEIRA
DO PREÇO**

Para execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA a remuneração mensal de R\$ 907,28 (novecentos e sete reais e vinte e oito centavos). O valor global anual dos serviços é de R\$ 10.887,36 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

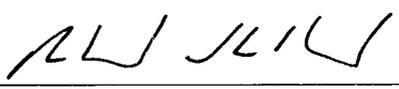
**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

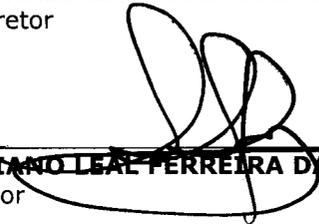
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**



RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

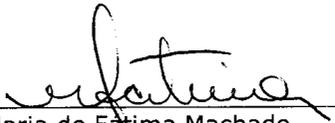
Pela **CONTRATADA**



LUCIANO LEAL FERREIRA DA MOTTA
Diretor

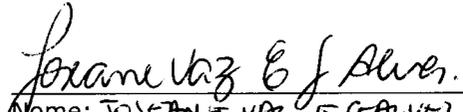
TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Maria de Fátima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**



Nome: JOSEANE VAZ E ALVES
CPF 086.510.837-42.